



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 032/2019, Processo Interno nº 1106/2019, para contratação da Empresa ARTUR FILIPE SANTIAGO SANTA ANA 09464693690, para prestação de serviços de pintura de guarda corpo e pontes do Município – Passarela da Rua Euclides da Cunha/Rua Beira Rio, conforme Edital de Chamamento Público nº 009/2017, no valor total de R\$5.283,09 (cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e nove centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

Sabará, 07 de junho de 2019.

Hélio César Rodrigues de Resende  
Secretário Municipal de Administração